



## VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

### 40 anos de democracias: progressos, contradições e perspectivas

---

ÁREA TEMÁTICA: Identidades, Valores e Modos de Vida [AT]

---

#### ***ETHOS* CAMPONÊS: A EXPRESSÃO DE UMA RACIONALIDADE NA MODERNIDADE EM CRISE**

---

**MURTA, Raíssa de Oliveira**

Advogada e Mestranda em Extensão Rural

Universidade Federal de Viçosa – UFV (MG) – Brasil

[ramurta@hotmail.com](mailto:ramurta@hotmail.com)

---

**MAFRA, Rennan Lanna Martins**

Professor e Doutor em Comunicação Social pela UFMG

Universidade Federal de Viçosa – UFV (MG) – Brasil

[rennan.mafra@gmail.com](mailto:rennan.mafra@gmail.com)

---

#### Resumo

O objetivo deste trabalho é identificar, em um contexto moderno de universalização da razão instrumental, se existe possibilidade de se falar em uma matriz cognitiva própria do campesinato, algo a que poderíamos denominar de *ethos* camponês, que persiste em meio à modernidade. Para tanto, a ideia de campesinidade de Woortmann (1990) será central, aonde, a partir da conjugação dos valores terra-família-trabalho, este autor buscou representar a racionalidade camponesa no plano simbólico e dos valores, e não em meros caracteres externos. Assim, campesinato, antes de ser um tipo puro e fixo, parece ser uma ordem moral, uma lógica que orienta um estilo de vida, e que se mostra engendrado numa série de códigos sociais com interações baseadas em vínculos solidários, de confiança e de tradição, o que implica no desenvolvimento de hábitos e formas diferenciadas de trabalho, se comparadas ao modo de produção capitalista.

#### Abstract

The objective of this work is to identify, in a modern context of universalization of instrumental reason, if there is possibility to identify a peasantry's own cognitive matrix, something that could be called peasant *ethos that* persists in modernity. For this, Woortmann (1990) idea of *campesinidade* will be central, where, from the combination of land-work-family values, this author represented the peasant rationality in symbolic terms and values, and not in mere external characters. In this way, peasantry, before being a pure fixed type, seems to be a moral order, a logic that guides a lifestyle, and that is engendered in a series of social codes with interactions based on solidarity, trust and tradition, which implies the development of habits and different ways of working, compared to the capitalist mode of production.

Palavras-chave: Campesinidade; Racionalidade camponesa; Meios de vida.

Keywords: Campesinidade; Peasant rationality; Livelihood.



## 1. Introdução

Presenciamos nos últimos séculos a ascensão e dominação de uma racionalidade dita instrumental desencadeada pelo advento da modernidade. Trata-se de um paradigma dominante que, nos dizeres de Santos (2002) desacredita outros saberes e outras racionalidades. Tal razão instrumental encontra-se hoje disseminada em todos os âmbitos da experiência humana, não se restringindo a espaços urbanos, mas, antes, condicionando também os espaços rurais.

O campesinato, estrato social localizado no espaço rural, é identificado por diversos autores como um grupo que, em alguma medida, mantém certos traços similares, sendo dotados de um estilo de vida próprio, baseado principalmente na relação trabalho-família-terra.

Neste sentido, buscar-se-á identificar, com este trabalho, a partir de uma leitura dos clássicos autores que se debruçaram sobre a conceituação deste grupo social denominado campesinato, se é possível, neste contexto moderno de universalização da razão instrumental, se falar em uma *racionalidade camponesa*, ou se, antes, houve uma usurpação destes caracteres pela modernidade. Tal questão se mostra relevante, pois o seu descortinamento pode, inclusive, permitir uma maior consideração deste estilo de vida pelos espaços públicos deliberativos.

## 2. A razão instrumental

A *modernidade* é fruto de diversas modificações ocorridas no seio das relações sociais, que vão de descobertas científicas ao surgimento do capitalismo industrial. Trata-se da experiência histórica que teria acompanhado essas transformações na esfera tecnológica e econômica (ANDERSON, 1986).

Intensificada nos últimos três séculos, esta mentalidade e estilo de vida viu seus ideais se universalizarem de tal forma que “impuseram-se de maneira de tal modo global e indiscutível que passaram a abarcar o conjunto das dimensões da experiência humana, desde a ciência e a técnica, à arte, à moral e à política” (Rodrigues, p. 50).

Trata-se de uma nova forma de pensamento, cujas matrizes teóricas rompem com as formas antigas e baseiam todo o conhecimento humano na *razão*, que passa a ser o saber voltado à tecnologia e à economia, e que gera o progresso material da sociedade. Este projeto da modernidade de unificação universal do saber e do gosto está intimamente ligado ao projeto iluminista, à vontade de substituir a legitimidade tradicional pela legitimidade que decorre da indagação da razão humana (Rodrigues, 1999, p. 64).

Assim, a racionalização se torna componente indispensável da modernidade, sendo inclusive mecanismo fundamental para a deflagração do processo de modernização. É seu traço mais marcante. Nos dizeres de Touraine (1998, p. 17-18): “A modernidade não é mais pura mudança, sucessão de acontecimentos; ela é difusão dos produtos da atividade racional, científica, tecnológica, administrativa. (...) A ideia de modernidade substitui Deus no centro da sociedade pela ciência, deixando as crenças religiosas para a vida privada. (...) A ideia de modernidade está, portanto, estreitamente associada à da racionalização. Renunciar uma é rejeitar a outra”.

Porém, segundo Oliveira (1993, p. 16), ao longo do tempo o propósito desta razão se desvirtuou: a "razão iluminista transformou-se em razão instrumental", servindo de "instrumento para manutenção de poder através da dominação e repressão", provocando opressão e desigualdades.

Este desenrolar histórico fez emergir e prevalecer, na atualidade, uma racionalidade meramente instrumental, fruto de um modelo de sociedade centrado no mercado, restrito à lógica utilitarista e que inibe outros tipos de racionalidade. Razão instrumental é, neste sentido, o estado em que os processos racionais são operacionalizados, transformando os processos de conhecimento em estágios de dominação. Habermas (2006) evidencia que a racionalidade inerente ao pensamento científico deslizou para o mundo social e se tornou irreconhecível politicamente como forma de dominação.

Nos dizeres de Horkheimer (2003, p. 29): “Tendo cedido em sua autonomia, a razão tornou-se um instrumento. No aspecto formalista da razão subjetiva, sublinhada pelo positivismo, enfatiza-se a sua não-

referência a um conteúdo objetivo; em seu aspecto instrumental, sublinhado pelo pragmatismo, enfatiza-se a sua submissão a conteúdos heterônomos. A razão tornou-se algo inteiramente aproveitado no processo social. Seu valor operacional, seu papel de domínio dos homens e da natureza tornou-se o único critério para avaliá-la.”

E esta razão instrumental se tornou de tal forma universal, que domina hoje os diversos aspectos da vida social, que vão desde os aspectos econômicos e morais às regulações legais, não se restringindo, tampouco, a determinados espaços ditos urbanos, mas, antes, condicionando também os espaços rurais.

Santos (2002) critica veementemente esta dominação da razão instrumental ocidental, que, segundo ele, oculta e descredita outras experiências sociais e racionalidades, fazendo com que “os outros saberes, não científicos e nem filosóficos, e sobretudo, os saberes não ocidentais, continuem até hoje em grande medida fora do debate” (*Ibidem*, p.241). Neste sentido, há uma universalização da razão nos moldes instrumentais. Segundo o mesmo autor (Santos, 2003, p. 20), este modelo instrumental de racionalidade que preside a modernidade, ao que ele denomina *paradigma dominante*, é um modelo totalitário, “na medida em que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que se não pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas”.

Ao que tudo indica, parece haver um silenciamento, uma desconsideração ou mesmo uma usurpação de outras racionalidades por este paradigma dominante, o que faz com que essas ditas outras racionalidades, por vezes, não influenciem em momentos de deliberação pública e organização da vida social, inclusive na forma de leis, fazendo com que as decisões públicas passem muitas vezes ao largo de sua realidade e concepções.

Diversos autores identificam o campesinato como um destes grupos, dotado de uma racionalidade própria, e que vem sendo desconsiderados ou cooptados pela razão instrumental. Mas, será possível falar em uma racionalidade propriamente camponesa? Algo como um traço distintivo deste grupo social e que lhes confere certa unicidade na forma de pensar e agir no mundo social? Com a ajuda dos clássicos teóricos da sociologia rural, buscar-se-á uma definição e concepção do campesinato para, ao fim, possibilitar concluir pela existência ou não de uma racionalidade dita camponesa, apesar da existência da “sociedade envolvente”, nos dizeres de Mendras (1978).

### **3. Definição de campesinato**

No que diz respeito ao espaço rural, é possível perceber que ali, historicamente, se constituiu um estrato social denominado por diversos autores como campesinato. Mendras (1978, p. 13) identifica a transição das sociedades feudais para as sociedades burguesas como o nascedouro de uma sociedade camponesa. Redfield (1964), em sentido convergente, localiza o nascimento das sociedades camponesas ao surgimento e desenvolvimento das cidades. Neste sentido, haveria uma relação de complementariedade entre campo e cidade, já que não seria possível se falar em campesinato sem a referência às próprias cidades.

É possível perceber que há em comum na visão destes autores, a ideia da caracterização de uma sociedade camponesa a partir de uma concepção evolucionista, em que o camponês figuraria como que em um meio termo entre o primitivo e o moderno, não sendo incomum, inclusive, a projeção de sua transmutação para uma sociedade industrializada.

Além desta visão evolucionista, é possível perceber ainda, nos clássicos teóricos do campesinato (Redfield, 1964; Mendras, 1978; Wolf, 1976), uma lógica pessimista e determinista, no sentido de localizar o campesinato sempre como em uma posição de subordinação, dominação e inferioridade. E, mais, como um grupo incapaz de se organizar e mudar suas próprias condições. Assim, a mudança sempre vem de fora, dos “expert”, dos “mediadores”. Neste sentido, o campesinato é definido a partir de “uma relação estrutural assimétrica entre produtores de excedente e o grupo dominante” (Wolf, 1976, p. 24).

Tais autores se esforçaram, ainda, na tentativa de caracterização desta sociedade camponesa. E, para tanto, se utilizaram da construção de um tipo ideal camponês, buscando elencar alguns traços característicos deste grupo social. Mendras (1978, p. 14) assinala que “Por contraste com o selvagem e o agricultor, o tipo ideal de sociedade camponesa se define pelos cinco traços seguintes: i) autonomia relativa das coletividades

camponesas; ii) importância estrutural do grupo doméstico na organização da vida econômica; iii) autarquia relativa que não distingue consumo e produção e mantém relações com a economia envolvente; iv) relações de interconhecimento dentro das coletividades; e, v) função decisiva de mediadores entre sociedade camponesa e sociedade envolvente”.

Entretanto, a caracterização feita por estes autores clássicos enfatiza, em maior medida, a dimensão econômica do campesinato. E pensar uma racionalidade camponesa própria implica em pensar para além do capital. Neste sentido, seguindo a lógica de tentativa de criação de um tipo ideal camponês, outros autores (Woortmann, 1990; Ploeg, 2008) vão adiante, evidenciando, para além do viés econômico, a noção de campesinato enquanto condição e ordem moral.

Para Ploeg (2008, p. 40), condição camponesa seria “As características fundamentais da condição camponesa são (1) a luta por autonomia que se realiza em (2) um contexto caracterizado por relações de dependência, marginalização e privações. Essa condição tem como objetivo e se caracteriza em (3) a criação e desenvolvimento de uma base de recursos auto-controlada e auto-gerenciada, a qual por sua vez permite (4) formas de co-produção entre homem e a natureza viva que (5) interagem com o mercado, (6) permitem a sobrevivência e perspectivas de futuro e (7) se realimentam na base de recursos e a fortalecem, melhorando o processo de co-produção e fomentando a autonomia e, dessa forma, (8) reduzem a dependência. Dependendo das particularidades da conjuntura socioeconômica dominante, a sobrevivência e o desenvolvimento de uma base de recursos própria poderão ser (9) fortalecidos através de outras atividades não agrícolas. Finalmente, existem (10) padrões de cooperação que regulam e fortalecem essas inter-relações”.

Woortmann (1990) traz a noção de “campesinidade”, que seria uma qualidade comum a diferentes grupos específicos e que se expressaria em maior ou menor grau a depender do tempo e local. Ainda, ela identifica a família e a terra como valores sociais fundamentais para a organização do grupo camponês. Neste sentido, “não se vê a terra como objeto de trabalho, mas como expressão de uma moralidade (...) como patrimônio da família. Como patrimônio, ou como dádiva de Deus, a terra não é simples coisa ou mercadoria” (*Ibidem*, p. 12). Da mesma forma, a família é vista como valor, e não meramente como uma força de trabalho.

Wanderley (1996), também num esforço de conceituação, identifica que da conjugação dos dois principais objetivos do campesinato, quais sejam, o atendimento às necessidades do grupo doméstico e a reprodução da família pelas gerações subsequentes, resultam suas características fundamentais: a especificidade de seu sistema de produção (através da combinação de diferentes técnicas num sistema de policultura-pecuária) e a centralidade da constituição do patrimônio familiar.

Importante salientar que apesar de ênfases distintas, os autores brasileiros foram (e são) muito influenciados por aqueles três autores clássicos da teoria do campesinato. É possível perceber não só a tentativa de construção de um tipo ideal, mas resquícios de uma noção evolucionista e estruturalista em suas concepções. A noção de campesinato em Queiroz (1976) está intimamente relacionada à ideia de subordinação, dominação e inferioridade. Segundo a autora, seguindo os passos de Wolf (1976) “*só se pode compreender o campesinato como uma camada subordinada, em relação a uma camada superior, que é a camada senhorial*” (*Ibidem*, p. 17). Assim, também para esta autora parece haver uma incapacidade dos camponeses em alterar sua condição material, dependendo sempre da interferência e atuação de forças externas para tal.

Queiroz (1976) no capítulo inaugural de seu livro, num esforço de revisão da caracterização do campesinato por diversos autores, evidencia que “Os caracteres do campesinato continuam os mesmos, conforme mostram diversos autores. A família constitui sempre a unidade social de trabalho e de exploração da propriedade, sendo que os produtos, regra geral, satisfazem às necessidades essenciais da vida; as tarefas do trabalho se dividem entre todos os membros do grupo doméstico em função das faculdades de cada um, formando assim uma equipe de trabalho” (Queiroz, 1976, p.18).

E mais à frente aprofunda “O camponês é um trabalhador rural cujo produto se destina primordialmente ao sustento da própria família, podendo vender ou não o excedente da colheita, deduzida a parte de aluguel da terra quando não é proprietário; devido ao destino da produção, ele é policultor. O caráter essencial da definição de camponês é, pois, o destino dado ao produto, pois este governa todos os outros elementos com ele correlatos. Assim, dificilmente cultivará grandes extensões de terra; por outro lado, não sendo a colheita

destinada a obtenção de lucro, não deve ela ultrapassar certo nível de gastos a fim de não onerar a disponibilidade econômica familiar - de onde se empregar preferencialmente sistema de cultivo e instrumentos rudimentares, e se utilizar a mão-de-obra familiar. De forma geral, o destino da produção define a organização do trabalho no interior da família. [...] Economicamente, define-se, pois o camponês pelo seu objetivo de plantar para o consumo. Sociologicamente, o campesinato constitui sempre uma camada subordinada de uma sociedade global - subordinação econômica, política e social” (Queiroz, p. 29-30).

Shanin (2005), por sua vez, localiza a definição de camponês “na natureza e na dinâmica do estabelecimento familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social” (*Ibidem*, p. 5). Para ele, o estudo do estabelecimento rural familiar é o que possibilitará a definição mais estrita de camponês.

Entretanto, apesar das inúmeras tentativas de delimitação e caracterização do campesinato, diversos desses próprios autores alertam para os riscos da generalização de um grupo tão diverso internamente. Segundo Wolf (1976, p. 24) “há vários tipos de campesinato e não somente uma forma de vida camponesa”. Shanin (2005, p. 1-2), neste mesmo sentido, identifica que o termo camponês é uma mistificação, haja vista a sua indubitável heterogeneidade, o que os faz diferir enormemente entre si: “Camponês é uma mistificação (...) não existe em nenhum sentido imediato e estritamente específico. Em qualquer continente, estado ou região, os assim designados diferem em conteúdo de maneira tão rica quanto o próprio mundo. Os camponeses não podem ser, de fato, compreendidos ou mesmo adequadamente descritos sem sua estrutura societária mais geral, e o mesmo é válido para o contexto histórico.(...) O que está em pauta é a maneira como esse conceito opera no processo de conhecimento das sociedades”.

Tais afirmações nos alertam para a própria impossibilidade de construção de um tipo ideal camponês, haja vista que não é possível falar em uma sociedade camponesa, mas tão somente em “sociedades camponesas”. Mas, apesar da impossibilidade de construção de um tipo ideal exaustivo sobre o campesinato, os estudos dos vários autores que se debruçaram sob a árdua tarefa de sua caracterização nos permitem perceber que existem certas características que são recorrentes em cada uma dessas definições, e que podem ser encaradas como um *ethos* comum a este grupo social, apesar da sua grande diferenciação interna. Poderiam, tais características ser constitutivas uma racionalidade propriamente camponesa e que a diferenciasse da dita racionalidade instrumental?

No próximo tópico serão abordadas quais são estas características que podem ser consideradas a “espinha dorsal” do campesinato, bem como será problematizado se sua conjugação é suficiente para a caracterização de uma racionalidade própria a este grupo social, e se a mesma se distingue da racionalidade instrumental moderna.

#### **4. Existe uma racionalidade camponesa?**

Shanin (2005) identifica que, apesar dos prognósticos marxistas de que a transformação capitalista implicaria numa “descamponesação”, chegamos a este século podendo afirmar que os camponeses não se dissolveram ou foram cooptados pelo capitalismo. Segundo o autor: “(...) sob certas condições, os camponeses não se dissolvem, nem se diferenciam em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados, e tampouco são simplesmente pauperizados. Eles persistem, ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante, que pervade suas vidas” (Shanin, 2005, p. 3).

Parece, então, haver certa resistência deste modo de vida camponês ao projeto societário projetado pelo capital. Pode-se atribuir tal resistência à existência de uma matriz cognitiva camponesa específica que move este estrato social, os camponeses? E mais, quais são as características que inspiram este modo de vida? Para percorrer as principais características camponesas, bem como à sua utilização para a constituição de uma racionalidade própria, nos basearemos nas conceituações clássicas de campesinato, com especial ênfase nos estudos de Woortmann (1990) sobre o campesinato enquanto ordem moral.

Analisando as caracterizações efetuadas pelos diversos autores citados no tópico anterior é possível perceber que em praticamente todas as definições algumas questões se mostraram constantes. Tal fato evidencia que, apesar da inúmera diversidade, o que impossibilita tratar o campesinato como um grupo social homogêneo, é

possível evidenciar os caracteres constitutivos de um “ethos camponês” e que pode ser também compreendido como uma racionalidade camponesa. Para fins didáticos e não exaustivos, buscamos, com base na definição de campesinato dada pelos autores, identificar quais seriam esses principais caracteres que apareceram repetidamente nas análises teóricas:

Inicialmente, é possível identificar a *reprodução social a partir da terra e do vínculo familiar* como um grande traço constitutivo desta racionalidade dita camponesa. Todos os autores citados identificaram a exploração familiar como um elemento característico deste grupo social. A família dialoga com a propriedade da terra, cujo acesso permite a reprodução social, a manutenção da família, de seu patrimônio cultural e da satisfação de padrões baseados na qualidade de vida.

Outro traço fundamental diz respeito ao *processo do trabalho*, em que a exploração da força de trabalho familiar se distingue da empresa capitalista, por não basear-se na exploração da mais valia. Segundo Wanderley (1996, p. 2-3): “a fonte do trabalho que aciona o capital envolvido no seu processo de produção é o próprio proprietário dos meios de produção. (...) O produtor familiar é fundamentalmente um proprietário que trabalha. Na verdade, quem trabalha é o agricultor e sua família, e é familiar a propriedade do estabelecimento”.

A *autonomia relativa* também pode ser identificada como um traço marcante deste grupo social, que se dá pelo caráter familiar de sua produção, uma vez que o grupo doméstico controla os meios de produção e o processo de trabalho, sendo ele ao mesmo tempo a unidade de produção e de consumo do estabelecimento. Wanderley (1996), a partir de uma leitura de Mendras (1976), identifica que esta autonomia se expressa numa “sociedade de interconhecimento”.

É possível identificar também a *capacidade adaptativa* das sociedades camponesas como uma característica constitutiva de sua racionalidade. Tal adaptabilidade, segundo os autores, trata-se de uma estratégia de sobrevivência deste grupo social, tão marcado pela precariedade e pela instabilidade (Wanderley, 1996).

Por fim, alguns autores identificam também as iniciativas de *colaboração e cooperação* interpessoal, interfamiliar e comunitárias como características marcantes das sociedades camponesas. Queiroz (1976, p. 53) identifica que a parentela e a vizinhança “têm a ajuda mútua por dever; a reciprocidade é elemento fundamental dessas relações”. Neste sentido, “o sitiante cultiva suas terras com a família; conhece, todavia, certas formas de trabalho coletivo, sendo a principal delas o mutirão (...) A função social é patente: é um fator de reunião e, assim, reforça a coesão social” (*Ibidem*, p. 55- 56).

Tais elementos não se tratam de um rol exaustivo, mas tão somente de um esforço de reunião de alguns dos principais caracteres enunciados por cada um dos autores estudados. Woortmann (1990), com maestria, foi capaz de ir além. Na tentativa de caracterização do *ethos* camponês identificou a conjugação dos valores terra-família-trabalho como capaz de sintetizar todas as características alhures levantadas.

Woortmann (1990) critica uma análise do campesinato baseada apenas numa visão economicista de construção do campo e propõe analisar o campesinato a partir de uma ética camponesa, constitutiva de uma ordem moral. Para tanto, esclarece o autor que isto implica na observação da subjetividade do ser social, entendendo os significados das ações dos indivíduos forjadas por uma moral constituinte da ética compartilhada pelo campesinato. Disto não decorre uma exclusão do fator econômico, mas, antes, a consideração de que *homo economicus* e o *homo moralis* constituem um mesmo sujeito, que não pode ser pensado por apenas uma perspectiva teórica.

Para analisar a condição de campesino dos sujeitos (a “campesinidade”, o “ethos camponês”) o autor parte da análise do discurso dos mesmos, e identifica que esta moral camponesa é formada por um conjunto de valores centrais do universo camponês e que se expressam principalmente através dos elementos terra, família, trabalho e liberdade: “(...) mostrar que terra, trabalho e família, etc., constituem uma constelação de categorias interdependentes que remetem a um ordenamento moral do mundo” (Woortmann, 1990, p. 57).

Neste sentido, a *terra* é percebida enquanto um patrimônio de onde se retira o fruto do trabalho, que garante o sustento da família e das próximas gerações. É o espaço social da família. Não é mero bem ou mercadoria, mas, antes, é parte da ordem moral que consubstancia a família. O *trabalho* por sua vez, se constitui na



integração da força familiar, é aquilo que transforma a terra em patrimônio, é o elemento que garante a alimentação de todos os integrantes da *família*, que é entendida, além de uma unidade de produção, também como núcleo que dá base para uma organicidade social camponesa, elemento estruturante e socializador de seus integrantes. Já o valor *liberdade* é atribuído ao fato de não se sujeitar ao outro, ao ritmo ou às condições de trabalho de outrem. Nesse aspecto, possuir um pedaço de terra retira o camponês da condição de assalariado, da sujeição, da humilhação, do cativo.

Wanderley (1996), em sentido convergente, identifica o atendimento às necessidades do grupo doméstico (subsistência) e a reprodução da família pelas gerações subsequentes como os fatores dos quais se resultará as características fundamentais do campesinato: especificidade do sistema de produção, através da combinação de distintas técnicas, e a centralidade da constituição do patrimônio familiar, em que a autonomia relativa e a reprodução da família no futuro se colocam como centrais.

Segundo Woortmann (1990) esses valores morais (terra, família, trabalho e liberdade) que conduzem a ação e orientam a manutenção da vida campesina são compartilhados pelos camponeses em maior ou menor grau dependendo do tempo e do espaço, constituindo assim um *ethos* camponês: “Não encontramos, então, camponeses puros, mas uma campesinidade em graus distintos de articulação ambígua com a modernidade” (*Ibidem*, p. 14). Neste sentido, a própria “integração no mercado, por outro lado, não significa, necessariamente uma baixa campesinidade (...) Produzir, então, para o mercado não significa, necessariamente, modernidade no plano do valor” (*Ibidem*, 15).

Com este raciocínio, o autor localiza a caracterização do campesinato (a campesinidade) no plano dos valores, na ordem moral, e não em meros caracteres externos, como fizeram os demais autores. Assim, trata-se de uma lógica que orienta este estilo de vida, e que se mostra engendrado numa série de códigos sociais que implicam na elaboração de uma trama social baseada em interações com vínculos solidários, de confiança, de tradição. E tal cenário implica no desenvolvimento de hábitos e formas diferenciadas de trabalho se comparadas ao modo de produção capitalista.

Assim, pelos levantamentos do autor, possível concluir não apenas que tais valores morais são constitutivos de uma racionalidade, uma lógica, um *ethos* propriamente camponês, como que este modo de vida é distinto daquele identificado como capitalista e moderno, regido pela ordem econômica e pela racionalidade instrumental. Nas palavras do autor: “(...) campesinidade como ordem moral, como um modo de ser, não local, mas específico, distinto quando contrastado à ordem da modernidade” (Woortmann, 1990, p. 58). E para o autor, é a ideia de reciprocidade que distingue a racionalidade camponesa da racionalidade moderna instrumental: “É, todavia, a noção de reciprocidade (...) que permite entender a campesinidade em sua dimensão mais geral. (...) O que ressaltei neste trabalho foi o que se poderia chamar de espírito de reciprocidade, em oposição ao que a modernidade individualizante construiu como o espírito da mercadoria, ou o fetiche da mercadoria” (*Ibidem*, p. 57).

O espírito da reciprocidade, para Woortmann (1990, p. 58), “não implica, necessariamente, em coisas trocadas. Ele se afirma, também, enquanto um princípio moral, pela negação do espírito do lucro”. Assim, quanto maior o valor de uso, maior o valor de troca que a coisa possui. Desta forma, explicita a autora que “a reciprocidade, como conceito antropológico, articula-se com outros conceitos – a honra e a hierarquia – constituindo o campo teórico da ordem moral” (*Ibidem*, p. 59).

Por estas razões adverte o autor que terra, trabalho e família se interpenetram e não podem ser consideradas separadamente, pois se tratam de categorias pertencentes a um universo concebido holisticamente. Da mesma forma, “honra, reciprocidade e hierarquia também não se pensam separadamente; são conceitos teóricos que se interpenetram na constituição da ordem moral que chamo de campesinidade” (Woortmann, 1990, p. 63).

Desta forma o autor conclui o estudo daquilo que ela chamou de campesinidade, que diz respeito à ordem moral, ao *ethos* campesino, nos levando à conclusão pela existência de uma racionalidade tipicamente campesina, distinta da instrumental, e que se baseia principalmente pela articulação de valores como terra, trabalho, família, honra, reciprocidade e hierarquia.

## 5. Conclusão

Por tudo que foi enunciado, apesar de a modernidade e a racionalidade instrumental que a precede serem totalizantes, tendendo a unificar tudo à sua volta, o estilo de vida camponês se mostrou em muitos locais e aspectos, resistentes às mudanças preconizadas por esta razão moderna. Acredita-se que esta resistência se deve à existência de um modelo cognitivo próprio deste grupo social, e que orienta inúmeros aspectos da sua vida social.

Foi realizada uma revisão de literatura de diversos teóricos no sentido de elencar as principais características deste estilo de vida camponês, a fim de identificar se é possível falar em uma racionalidade propriamente camponesa. A partir dos escritos de Woortmann (1990), concluiu-se afirmativamente à indagação anterior, entendendo pela possibilidade de identificação de um *ethos* camponês caracterizado pela conjugação dos valores família, terra e trabalho. Ainda, possível concluir que tal modo de vida é demasiadamente distinto daquele moderno, econômico e instrumental, não tendo sido, portanto, apesar dos prognósticos, cooptado ao estilo de vida capitalista.

A conclusão pela existência de um estilo de vida propriamente camponês, distinto daquele que orienta os espaços urbanos, públicos e deliberativos nos faz perceber a necessidade de consideração desses sujeitos a partir de sua racionalidade própria, sob pena de leis, políticas públicas e decisões que os atinjam serem inefetivas, haja vista se orientarem por outros parâmetros. Há muito já nos alertou Wolf (1976, p. 10): “A falta de atenção para esse fato [para as formas particulares de organização do mundo camponês] tem provocado decisões bem intencionadas, tomadas nos níveis mais altos da sociedade, que esbarram nas barreiras refratárias apresentadas pelos padrões de vida dos camponeses”.

Entretanto, importante evidenciar que tal racionalidade, muito antes do que um elemento social estanque e fixo, demonstra ser igualmente regida pelas contradições e tensões presididas pela modernidade. Isso implica reconhecer que o *ethos* camponês não impede a coexistência e a correlação de outras racionalidades presentes no espaço rural, outrossim indicando uma “campesinidade” inacabada, contraditória e híbrida – semelhante a qualquer experiência de racionalidade engendrada pela modernidade.

## Referências Bibliográficas

- Anderson, P (1986). Modernidade e Revolução. Novos Estudos do Cebrap. São Paulo, nº 14, fev, p. 2-15.
- Habermas, J (2006). Técnica e Ciências como ‘ideologia’. Lisboa: Edições 70.
- Horkheimer, M (2003). Eclipse da Razão. São Paulo: Editora Centauro.
- Mendras, H (1978). Sociedades camponesas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- Oliveira, F. B (1993). Razão instrumental versus razão comunicativa. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FVG, jun/set, p.15-25.
- Queiroz, M. S. C (1976). O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes.
- Ploeg, J. D. V. D (2008). Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS.
- Redifield, R (1964). O mundo primitivo e suas transformações. Rio de Janeiro: USAID.
- Rodrigues, A.D (1999). Comunicação e cultura – a experiência cultural na era da informação. Lisboa: Editorial Presença.
- Santos, B.S (2002). Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 63, p. 237-280.
- \_\_\_\_\_ (2003). Um Discurso sobre as Ciências. São Paulo: Cortez, 2003.
- Shanin, T (2005). A definição de camponês: conceituações e desconceituações: o velho e o novo em uma discussão marxista. Revista NERA. Presidente Prudente, v. 8, n.7, p.1-21, jul./dez..

Touraine, A (1998). *Crítica da Modernidade*. Petrópolis: Vozes.

Wanderley, M. N. B (1996). Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In Encontro Anual da ANPOCS*.

Wolf, E. R (1976). *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Woortmann, K (1990). Com parentes não se negocia: o campesinato como ordem moral. *Anuário antropológico/87*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.